



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0009/2021, de 02 de Março de 2021

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0258, de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.372,00 (Sessenta Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00 GABINETE DE PREFEITO	
04.122.1002.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.854,00
TOTAL	2.854,00
2.07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - MAGISTERIO 60%	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
112000001 Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....	11.648,00
TOTAL	11.648,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2007.1040 CONSTRUIR E INSTALAR ACADEMIAS DE GINASTICA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
215000007 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	7.334,00
10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí	35.982,00
TOTAL	43.316,00
2.11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.2002.2057 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.01 MATERIAL , BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.554,00
TOTAL	2.554,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	60.372,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00 GABINETE DE PREFEITO	
04.122.1002.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.854,00
TOTAL	2.854,00
2.07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2017 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40% OUT DESPESAS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	11.648,00
	TOTAL	11.648,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2007.1042	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E INSTALAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215000007	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	7.334,00
10.301.2007.2036	MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	35.982,00
	TOTAL	43.316,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2002.2072	APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL DO CÂNCER - NAPOLEÃO LAUREANO	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.554,00
	TOTAL	2.554,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	60.372,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021.

PEDRA LAVRADA, 02 de Março de 2021

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0015/2021, de 30 de Março de 2021

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0263, de 01 de Março de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES	
01.031.1001.2003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	900,00
	TOTAL	900,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	900,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES	
01.031.1001.2003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	900,00
	TOTAL	900,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2021.

PEDRA LAVRADA, 30 de Março de 2021

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)